



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011/2010

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar despesas de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na Feira Industrial de Santa Maria - FEISMA e dá outras providências”

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a efetivar gastos de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para fins de participação do Poder Legislativo junto a Feira Industrial de Santa Maria – FEISMA, conforme disposto nas rubricas orçamentárias postas abaixo:

- 01.122.0001.2108 – Manutenção das atividades administrativas do Poder Legislativo;
- 3.3.90.30 – Material de Consumo;
- 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (2010).

Ver. PAULO AIRTON DENARDIN
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver^a Helen Cabral
1º Secretária